



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **498/2017**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 015/2018**, cujo objeto é a ***contratação de empresa especializada na locação de veículos com ou sem motoristas, para atender à demanda das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí, sob o regime de menor preço global.***

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.210.000,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 08 de Maio de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL